



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDENCIA

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 826/2024

Pelo presente na forma do art. 271 do regimento Interno desta Casa,
requeiro a supressão do art. 4º ao PL 826/2024

Sala das sessões, 10 de Dezembro de 2024.

Milton Leite
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a função de suprimir a proposta de alteração da lei de cotas em concurso público(lei 17.675 de 2021), pois a sua propositura fere a legislação federal de cotas raciais, bem como, os princípios e objetivos das ações afirmativas que exercem função de inclusão e não de segregação.

RECIBO DE RECEBIMENTO
Data: 10/12/2024
Hora: 17:25:35
Assinado por: OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Assinatura: [Handwritten Signature]
Assinatura: [Handwritten Signature]